



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de oito do corrente mês de agosto, deliberou:

1- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua da Igreja, em Castanheira e pertencente a António de Deus Loureiro;

2- considerar isenta de licença de utilização uma edificação, destinada a arrecadações e arrumos, localizada no Sítio do Boco, em Reboleiro e pertencente a Carlos Manuel da Silva;

3- aprovar uma alteração ao alvará de loteamento municipal da Zona Industrial de Trancoso, relacionada com o lote número 5;

4- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso – Chafariz do Vento", no montante de 98.895,84€;

5- aprovar o auto de medição n.º 3, de trabalhos de erros e omissões, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso – Chafariz do Vento", no montante de 3.285,67€;

6- aprovar o auto de medição n.º 4, de trabalhos de erros e omissões, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso – Chafariz do Vento", no montante de 3.776,62€;

7- aprovar o auto de medição de trabalhos a menos, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso – Chafariz do Vento", no montante de 2.833,28€;

8- aprovar a conta final provisória da empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso – Chafariz do Vento", com um volume global de trabalhos contratados de 277.400,77€, sendo 264.200,00€ do contrato inicial e 13.200,77€ do contrato adicional respeitante a suprimento de erros e omissões, com um total

de trabalhos executados de 274.567,49€ e um consequente montante de trabalhos a menos de 2.833,28€;

9- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 5, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 56.056,04€;

10- adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários, por um período de três anos, à firma "Petróleos de Portugal – Petrogal, SA", pelo preço global de 210.000,00€;

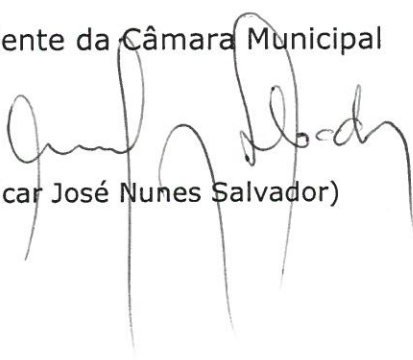
11- cancelar uma cláusula de reversão que consta no registo predial de um imóvel, sito no Bairro Senhor dos Aflitos, em Trancoso;

12- isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Cogula do pagamento de taxas, respeitantes ao licenciamento do edifício da Casa Paroquial;

13- conceder um apoio financeiro ao Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, no montante de 4.950,00€, mediante a celebração de protocolo, destinado à concretização do seu plano de atividades, para o corrente ano.

Secretaria da Câmara Municipal, 09 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)